



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 062/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de fazer uma praça ao lado da Escola Estadual da Comunidade Quilombola de Felipe na Rua Boa Vista.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Praça deixara a Comunidade mais bonita, como também será bastante usada pelos estudantes que esperam pela abertura dos portões da Escola e moradores em geral. Estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito supra mencionado, que contará também, com o indispensável apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 06 de dezembro de 2017.

Vereador João Luiz dos Santos

APROVADO Por unanimidade de Presentes

Em uma Votação

Câmara M. 07 de Dezembro 20 17

Eduardo César Motta Dias
Eduardo César Motta Dias - Presidente

Marcilom Magela Alves - 1º Secretário